



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0108/2023**

**SÚMULA** – Concede Adicional de Tempo de Serviço à Servidor Público Municipal integrante do Quadro de Servidores.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida, Adicional de Tempo de Serviço calculados sobre seu vencimento básico mediante determinação judicial constantes nos Autos Nº 0002575-06.2019.8.16.0127, a servidora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 6.980.285-0, e do CPF nº. 024.723.829.52, ocupante de cargo efetivo professor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04